



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de Setembro de 2021 – EDIÇÃO: 549 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.816/2021 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Motorista cadastro reserva para esta Prefeitura: Ana Paula Garcia de Oliveira – Presidente; Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro; Marina Proença Pereira – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de setembro de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.817 /2021 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Gari, Pedreiro e Guarda para esta Prefeitura: Ana Paula Garcia de Oliveira – Presidente; Marina Proença Pereira – Membro; Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 03 de setembro de 2021 CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de Setembro de 2021 – EDIÇÃO: 549 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 12/2021 – MOTORISTA (CADASTRO RESERVA) – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saúde, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 06/09/2021 a 13/09/2021, apenas em dias úteis, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de MOTORISTA. Retirada do Edital no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Processos Seletivos 2021) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 03 de setembro de 2021. - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 013/2021 – GARI, PEDREIRO E GUARDA – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 09/09/2021 à 16/09/2021, apenas em dias úteis para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Documentação visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de GARI, PEDREIRO E GUARDA. Retirada do Edital e Folha de Inscrição no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Processos Seletivos 2021) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:30 às 11:30 e da 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 03 de setembro de 2021- Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SAAE

SAAE DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – de São João Batista do Glória/MG, Sr. Gilson Soares da Silva, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a SAAE de São João Batista do Glória/MG, manifesta interesse na contratação direta de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de Setembro de 2021 – EDIÇÃO: 549 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO). A íntegra da MANIFESTAÇÃO encontra-se a disposição de quaisquer interessados na sede administrativa do SAAE e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio <https://www.saaegloria.mg.gov.br/licitacoes> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 03 de setembro de 2021. GILSON SOARES DA SILVA Diretor do SAAE/SJB do Glória.

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 120/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa BRUNA CRISTINA ALVES, CNPJ Nº 16.510.480/0001-70, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do AÇUCAR CRISTAL DE MINAS, no valor de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>